



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 355/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 029/97, de 30 de abril de 1997 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 006/2020, de 15 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 15 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças